

da Resolução 119/2005 a:

BRUNO RENÊ SILVA PIRES
HELOÍSA MIRANDA TASSINARI
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA
MARIA JOSÉ ALVES CHAVES
NEIDE APARECIDA PASTRO FIÓRIO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3510/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “**Homenagem Especial**” a:

ALESSANDRA BARBOZA
ANDRÉA LAGE
BETÂNIA RIBEIRO MARTINS PEÇANHA
CARLA THOMÉ GUARÇONI BERTOLDI
CLAUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO
CLAUDIO MARQUES BALBINO
DAMARES REGINA ALVES
DANIEL VITORIO BAIA VIEIRA
DANIELA PASSONI ALTOÉ
IDA KELLY PRÚCOLI DE AMORIM
JOSÉ CARLOS SANTOS
JOSÉ THIAGO DO NASCIMENTO ADAME
LILIANE BARBOSA PERIM
MARIA DAS GRAÇAS GREGÓRIO DA SILVA
MARIELLE FRANCO
MARILZA BAIA VIEIRA
MICHELE BOLSONARO
NATHALIA CALIARI
NUBIA BOECHAT BELTRAME
POLYANA FIM PACHECO
RÔMULO PORTELLA SOBREIRA
ROSÂNGELA LULA DA SILVA “JANJA”
SANDRA LÚCIA CLEMENTE DE OLIVEIRA COSTA
TIME DE FUTSAL DA EEEFM PETRONILHA VIDIGAL
VALÉRIA BENEVENUTO HEMERLY
VINICIUS ALOCHIO CARREIRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Verificar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 370036003400370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3511/2022.

CONCEDE COMENDA “ZUMBI DOS PALMARES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda “Zumbi Dos Palmares”*, destinada a homenagear os cidadãos negros ou afrodescendentes que tenham se destacado na sociedade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a Resolução Nº 213/2009, a:

GEOVANE ROBERTO SANTOS
GILSON ALVES DE SOUZA
JÚLIO CÉSAR COSTA DA SILVA
LUCIENE CARLA CORRÊA FRANCELINO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 586/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Israel Felipe Zippinotti Pereira	Assessor Gabinete Parlamentar	01	08/11/2022	08/11/2022	09/11/2022
Júlio Eduardo de Souza	Assessor Gabinete Parlamentar	02	16/11/2022	17/11/2022	18/11/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

